



CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 04- Maio / Junho-2023

Índice

04	Embasa é acionada para garantir fornecimento adequado de água em Heliópolis
05	Embasa é acionada para garantir fornecimento adequado de água em Heliópolis
07	MP recomenda a Estado, Município, Contran e Detran normatização e fiscalização de peso de trios elétricos
08	MP apresenta projeto que visa garantir serviço de energia elétrica na Bahia
09	MP firma acordo com clínica de veterinária para corrigir irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária
10	CODECON notifica a Internacional Travessias Salvador (ITS) para esclarecimento sobre a nova colisão no Ferry-boat
11	Acordos são firmados com 11 unidades da Lojas Esquina após irregularidades na proteção contra incêndio
13	Empresa de suplementos esportivos é acionada por não entregar produtos a clientes

Índice

14	Justiça atende MP e determina que Embasa regularize o fornecimento de água no Município de Ibirapuã
15	MP recomenda regularização sanitária de estabelecimento em Jacobina
16	Sicoob se compromete a fornecer informações claras em serviços de concessão de crédito
17	Estabelecimentos comerciais são autuados pelo Procon-BA em operação
18	Inova Marketing e Agência Inova são acionadas após publicidade enganosa
19	Órgãos que atuam na defesa do consumidor alinham ações de fiscalização
20	MP recomenda à Setre autorização formal da retirada de assentos da Arena Fonte Nova
21	Jurisprudências

Embasa é acionada para garantir fornecimento adequado de água em Heliópolis

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) no dia 2 de maio, por conta de problemas identificados no fornecimento e qualidade da água colocada à disposição da população de Heliópolis. No documento, o MP solicita à Justiça, em caráter liminar, que obrigue a Embasa a prestar o serviço de abastecimento de água potável em todas as ruas do município de modo contínuo. O promotor de Justiça Ariel José Guimarães Nascimento também pede para que a Embasa seja obrigada, caso necessário, a contratar carros-pipa para suprir a falta de água quando o sistema de captação ou distribuição apresentar problemas ou onde não for capaz de atender, dado o subdimensionamento das redes, sob pena de multa diária de R\$20 mil.

A ação solicita ainda que a Embasa seja obrigada a adequar o fornecimento de água para consumo humano aos parâmetros de qualidade e potabilidade previstos na Portaria nº 05/2017 e Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Após essa adequação, que deixe de cobrar faturas dos consumidores de água e esgoto nos locais ligados aos respectivos sistemas de abastecimento de água para consumo humano em que se constatar, em relatórios do Vigiágua ou equivalente, a desconformidade da água para consumo humano, desde o dia da coleta da amostra e até que demostre de forma inequívoca que a qualidade da água atende aos parâmetros legais e regulamentares. Segundo o promotor de Justiça, relatórios do Vigiágua e do Laboratório Central apontaram resultados insatisfatórios na qualidade da água fornecida pela Embasa no município.

Embasa é acionada para garantir fornecimento adequado de água em Heliópolis

Ariel Nascimento registra que adotou como viés a conscientização e a tentativa de resolução extrajudicial da questão, mas que as questões não foram resolvidas pela Embasa e novas demandas foram apresentadas pela população ao MP com relação à descontinuidade do fornecimento de água e à ausência de potabilidade adequada no município. Ele solicita que, quando julgada a ação, a Embasa seja obrigada a fornecer água ininterruptamente à população e a realizar o abatimento proporcional do preço dos serviços prestados na fatura de água dos consumidores residentes nos bairros e ruas que demonstrem estarem sendo afetados pela ausência do serviço ou por sua prestação irregular, compensando os valores nas contas futuras.

Fonte: CECOM MPBA com modificações



Justiça determina reparos nos terminais marítimos de Morro de São Paulo e Gamboa do Morro

A Justiça determinou que o Estado da Bahia adote, em um prazo de 15 dias, as providências necessárias ao reparo do Terminal de Gamboa do Morro e Morro de São Paulo, a fim de garantir a segurança e proteção de seus usuários. A decisão do juiz Leonardo Custódio, expedida no dia 3 de maio, atendeu uma ação movida pelo Ministério Público estadual, que apurou e constatou, por meio de instauração de inquérito civil, risco à integridade física dos usuários do serviço e irregularidades referente às normas de acessibilidade. O Estado da Bahia deverá realizar as contratações e obras necessárias para reparo dos terminais.

Segundo a promotora de Justiça Cláudia Didier Pereira, autora da ação, a Agerba emitiu um relatório solicitando intervenções nos terminais após realizar inspeção técnica nos dois locais. Sobre o Terminal de Gamboa do Morro, a Agerba apontou que existem “áreas que oferecem risco à vida e segurança dos usuários”, já no de Morro de São Paulo “a vistoria técnica identificou irregularidades em relação às normas de acessibilidade”.

Na decisão, o juiz apontou que a obrigação foi imposta ao Estado da Bahia porque o termo de cessão dos terminais ao Município de Cairu terminou, e, conforme os termos do contrato de concessão, não há, em tese, a obrigação de reformas pela concessionária. O juiz destacou, ainda, a informação dada pelo Estado de que “não possui o cronograma de obras dos Terminais Hidroviários de Gamboa do Morro e Morro de São Paulo”.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

MP recomenda a Estado, Município, Contran e Detran normatização e fiscalização de peso de trios elétricos

O Ministério Público estadual encaminhou recomendações ao Governo do Estado, Assembleia Legislativa (Alba), Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran), Prefeitura Municipal de Salvador, Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Associação Baiana dos Blocos de Carnaval com Trio Elétrico (ABT), Associação Baiana dos Trios Elétricos Independentes (ABTI) e todos os proprietários de trios elétricos para normatizar e regularizar o peso de trios elétricos e carros de apoio utilizados no Carnaval e demais festas realizadas em Salvador. Segundo a promotora de Justiça Thelma Leal, relatório de pesagem produzido pela empresa Siamac, contratada pela Empresa Salvador Turismo (Saltur), identificou excesso de peso em todos os veículos vistoriados durante o Carnaval de 2020 na capital.

Nas recomendações, Thelma Leal apontou a ausência de normativo específico como uma das questões a serem sanadas. Segundo ela, uma resolução do Contran estabelece limites de peso e dimensões para veículos que transitam por vias terrestres, mas não há regulamentação específica para trios elétricos. A promotora de Justiça lembrou que vários episódios envolvendo incidentes em trios elétricos e carros de apoio, situações de menor e maior gravidade, já foram registrados em Salvador. Ela recomendou ao governador Jerônimo Rodrigues que elabore e envie projeto à Assembleia Legislativa para regularização de peso, dimensão e lotação máxima dos trios e carros

MP recomenda a Estado, Município, Contran e Detran normatização e fiscalização de peso de trios elétricos

A Prefeitura foi recomendada a criar ato normativo estabelecendo requisitos técnicos para fornecer autorização especial destinada à circulação dos trios elétricos durante o Carnaval e demais festejos, regulando itens como velocidade máxima e capacidade máxima de pessoas no trio, obrigatoriedade de pesagem e de apresentação de Certificado de Segurança Veicular, dentre outros. Além disso, a fiscalizar a regularidade do peso, autuar e aplicar medidas administrativas decorrentes de infrações. O Detran, a regularizar o registro de veículos para trio elétrico, corrigindo os que estão equivocadamente registrados como “transporte recreativo”, “carroceria aberta, fechada”, “prancha”, “porta contêiner”, dentre outros; realizar fiscalizações e avaliação técnica dos sistemas de segurança dos veículos e instalações; e indicar, nas vistorias prévias aos festejos, a capacidade recomendada de pessoas a serem transportados nos trios.

O MP recomendou ainda ao Contran e ao Senatran que criem e fiscalizem o cumprimento de ato normativo estabelecendo requisitos específicos para a circulação dos trios elétricos e carros de apoio. Ao Corpo de Bombeiros que edite ou atualize Instrução Técnica para normatizar a fiscalização e vistoria dos trios e carros de apoio, a fim de padronizar os equipamentos de proteção e combate a incêndio e pânico que deverão existir nestes veículos. A orientação à ABT, ABTI e proprietários de trios foi para que cumpram as medidas preventivas de acidentes envolvendo os trios elétricos, através da manutenção e reparação das estruturas, substituição dos veículos por

MP apresenta projeto que visa garantir serviço de energia elétrica na Bahia

O Ministério Público estadual participou no dia 9 de maio, do encontro 'Operação Integrada Comércio Legal' organizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Salvador. Na ocasião, o promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (Ceacon), Solon Dias, e a servidora Gabriela Argollo apresentaram o projeto 'Energizar' que tem o objetivo de garantir o fornecimento do serviço de energia elétrica na Bahia de forma contínua. Desenvolvido pelo Ceacon, o Energizar encaminhou em 2022 mais de 240 relatórios aos municípios que apresentaram desconformidade na prestação do serviço, avaliando indicadores acerca da frequência e duração da interrupção do serviço.

O encontro contou com a participação de representantes dos órgãos de defesa do consumidor, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), além das Polícias Civil e Militar, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Corpo de Bombeiros, Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Coelba.



P firma acordo com clínica de veterinária para corrigir irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária

O Ministério Público estadual firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com a clínica veterinária Upa Vet Cajazeiras Marcelo Santos Coelho para corrigir as irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária de Salvador. De acordo com o TAC, a clínica veterinária se comprometeu a regularizar as condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e documentais, e solicitar a expedição de Alvará de Saúde junto à Vigilância Sanitária.

Além disso, caso realize atendimento domiciliar ou transporte de animais, a clínica deverá solicitar alvará de saúde atualizado do veículo; e adotar medidas de segurança contra incêndio e pânico da edificação, adequando o estabelecimento às normas vigentes, adotando as seguintes providências, conforme constatado em Termo de Fiscalização nº 26/2023 e Auto de Infração de Advertência Escrita nº 26/2023, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, em vistoria realizada dia 28 de março de 2023.

Segundo a promotora de Justiça Thelma Leal, autora do TAC, a instauração deste procedimento se deu por atuação preventiva da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor, a fim de verificar o cumprimento das normas relacionadas às clínicas veterinárias e pet shops. A clínica se comprometeu também a realizar treinamentos com os funcionários, alertando sobre as normas higiênico-sanitárias e de segurança do estabelecimento.

CODECON notifica a Internacional Travessias Salvador (ITS) para esclarecimento sobre a nova colisão no Ferry-boat

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), emitiu uma notificação para a Internacional Travessias Salvador (ITS), responsável pela operação do sistema ferry-boat na capital baiana. A notificação requer esclarecimentos sobre as colisões ocorridas em fevereiro e no dia 11 de maio do ano corrente, visando garantir a segurança dos consumidores.

A ITS tem um prazo de 20 dias para responder à notificação. Caso não responda, estará sujeita à autuação com possibilidade de multa que varia de 900 a 9 milhões de reais.

Segundo o diretor-geral da CODECON, Zilton Netto, a empresa tem a responsabilidade de melhorar o transporte para evitar danos à vida dos cidadãos: "A CODECON está atenta às notícias sobre as colisões envolvendo os ferry-boats da Internacional Travessias Salvador, que têm colocado em risco a segurança dos cidadãos que utilizam o serviço. Por isso, notificamos a empresa e encaminhamos cópia da notificação para o Ministério Público do Estado da Bahia, solicitando que a ITS apresente esclarecimentos sobre as medidas tomadas para evitar tais incidentes e garantir que a segurança dos consumidores seja preservada".

A Internacional Travessias Salvador deverá apresentar informações detalhadas sobre a causa das colisões, as providências que estão sendo tomadas para prevenir novos acidentes e os procedimentos adotados para garantir a segurança dos passageiros. A população pode denunciar irregularidades através do telefone 156 ou pelo aplicativo CODECON Mobile, disponível nas plataformas digitais.

Acordos são firmados com 11 unidades da Lojas Esquina após irregularidades na proteção contra incêndio

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, firmou Termos de Ajustamento de Conduta com 11 lojas Esquina localizadas em Salvador para garantir que sejam regularizadas as falhas encontradas durante inspeções realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA). Conforme o termo, assinado no dia 11 de maio, relatórios dos Bombeiros constataram ausência de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) em algumas lojas. As lojas da Pituba e do Shopping Bela Vista já deram entrada no processo de regularização junto ao Corpo de Bombeiros.

Segundo a promotora de Justiça, dentre as irregularidades encontradas nas lojas dos bairros de Itapuã, Mares, Barroquinha, Cajazeiras, São Marcos, Boca do Rio, Liberdade, na Av. Sete de Setembro e do Shopping Paralela, estão a falta ou insuficiência de iluminação e sinalização de emergência e extintores vencidos ou em quantidade inferior à necessária. Os TACs também preveem que sejam apresentadas relação ou certificação de Brigada de Incêndio.

As lojas de Itapuã, Barroquinha e Mares se comprometeram a apresentar informações sobre Segurança Estrutural, com dados acerca dos elementos construtivos e seus respectivos Termos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF). Os termos assinados também consideraram relatórios técnicos enviados pela Vigilância Sanitária do Município de Salvador (Visa) e irregularidades constatadas pela Codecon, que, segundo as lojas, já foram regularizadas.

Empresa de suplementos esportivos é acionada por não entregar produtos a clientes

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra a empresa de suplementos esportivos ‘Império Comércio Varejista e Representações’ em razão de vendas realizadas por meio do sítio eletrônico www.reidosuplementos.com.br que não foram entregues aos consumidores. Na ação, o MP requer, em caráter liminar, que a empresa suspenda oficialmente suas atividades comerciais até a comprovação da efetiva reparação das vítimas, a fim de evitar que as condutas lesivas alcancem um número maior de consumidores.

Segundo o promotor de Justiça Saulo de Oliveira Mattos, autor da ação, em janeiro de 2022, o MP recebeu uma representação formulada por um consumidor que realizou uma compra de um suplemento esportivo na empresa Império Comércio Varejista e Representações, que à época utilizava o nome fantasia ‘Rei dos Suplementos’, mas não recebeu o produto. A empresa foi notificada pelo MP, no entanto não houve resposta. O promotor de Justiça complementou que foi realizada pesquisa no site Reclame Aqui, no qual a empresa Rei dos Suplementos está classificada como ‘não recomendada’. “Também foram encontradas 255 reclamações contra a empresa, das quais apenas 49 haviam sido respondidas. Ou seja, o comportamento da acionada foi lesivo a uma coletividade de consumidores”, destacou o promotor de Justiça.

Procon-BA participa de mutirão para fiscalizar preços de combustíveis

- O Procon-BA participou no dia 24 de maio do 'Mutirão Preço Justo', que tem como objetivo verificar se os postos de combustíveis estão repassando as variações de preços ao consumidor final e se estão cumprindo as normas e regulamentações vigentes. A ação, promovida em todo o país pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), é coordenada na Bahia pelo órgão estadual, em Salvador e no interior do estado.
- A iniciativa surge como resposta ao anúncio de redução dos valores, feito na semana passada pela Petrobras. O diretor de fiscalização do Procon-BA, Iratan Vilas Boas, afirma que o objetivo é fazer com que o consumidor pague um preço justo pelos combustíveis e pelo gás de cozinha. Os consumidores também podem colaborar com a ação, fazendo denúncias através do site da Secretaria Nacional do Consumidor e pelo aplicativo Procon BA Mobile, que pode ser baixado gratuitamente.
- Fonte: www.bahia.ba.gov.br com modificações

MP firma acordo com Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho para garantir qualidade da água na cidade

- O Ministério Público estadual firmou no dia 25 de maio, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobradinho e a Vigilância Sanitária Municipal para garantir a qualidade da água consumida pela população da cidade. Segundo o promotor de Justiça Alison da Silva Andrade, o Centro de Apoio Operacional do Consumidor (Ceacon) do MP enviou ofício relatando que o Município de Sobradinho apresentava desconformidade para o Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada a Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), entre os meses de janeiro e dezembro de 2022.
- De acordo com o documento, o SAAE e a Vigilância Sanitária se comprometeram a recolher amostras de água regularmente para exame bacteriológico e físico-químico, entregando-os ao órgão competente para referida análise; e cumprir as disposições previstas no Programa Vigiagua, observando os índices de monitoramento dos parâmetros básicos de prestabilidade previstos no programa. Além disso, os órgãos se comprometeram a efetuar campanhas publicitárias nos órgãos públicos, meios de comunicação em massa e junto da comunidade, com o fim de conscientizar o consumidor final sobre a necessidade de sempre manter limpos os reservatórios e acessos de águas evitando contaminações. O acordo prevê ainda que os órgãos encaminhem ao MP, bimestralmente, relatório de controle de qualidade da água e das ações adotadas para cumprimento integral do acordo.

Voltz Motors se compromete a prestar informações claras e precisas sobre produtos e prazos de entrega

- A empresa Voltz Motors se comprometeu a prestar informações claras e precisas aos clientes, principalmente acerca dos prazos de entrega dos produtos, em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com o Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Thelma Leal de Oliveira. O acordo, firmado no dia 26 de maio, também prevê que a Voltz realize treinamento com seus funcionários e colaboradores para que seja cumprido o dever de informação ao consumidor. Segundo Thelma Leal, um inquérito civil apurou suposta prática abusiva por parte da empresa, após reclamações de clientes sobre falta de informações e atraso na entrega de produtos.
- No documento, a Voltz Motors acordou em enviar e-mail aos clientes informando todas as informações sobre o produto, além da contagem dos prazos de entrega e garantias do consumidor. Em eventuais atrasos na entrega dos produtos, a empresa se comprometeu a avisar imediatamente os clientes, apresentando justificativa e novo prazo de entrega. O acordo também prevê que os clientes que se sentirem prejudicados em caso de atraso na entrega poderão solicitar cancelamento, o qual deverá ser aceito pela empresa. Nesse caso, se o cancelamento for solicitado antes da entrega do produto, o reembolso ao cliente deverá ocorrer em 30 dias úteis, a contar da solicitação.

Acordo firmado entre MP e Bradesco Saúde prevê comunicação permanente de reajustes anuais

Um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no dia 12, entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Bradesco Saúde deverá garantir que a empresa continue informando, de modo contínuo e permanente, aos consumidores anteriores e posteriores à Lei nº 9.656/98, sobre a aplicação dos reajustes anuais e respectivos percentuais. No documento, elaborado pela promotora de Justiça Joseane Suzart, a Bradesco Saúde também se comprometeu a desenvolver uma cartilha explicando as regras de reajuste anual e por mudança de faixa etária aos consumidores.

Outro compromisso assumido se refere aos planos de assistência suplementar à saúde ofertados na modalidade coletiva, que têm até 29 beneficiários. A Bradesco Saúde se obrigou a continuar informando adequadamente os reajustes e percentuais a serem aplicados às apólices, dentre outras medidas. Já os reajustes anuais aplicados nos planos de assistência suplementar coletivos comercializados após a vigência da Lei nº 9.656/98, que têm mais de 29 beneficiários, devem ser sempre explicados, justificados e comprovados.

Segundo a promotora de Justiça, as cartilhas explicativas para todos os reajustes incidentes nas apólices deverão ser elaboradas pela Bradesco Saúde no prazo de 180 dias. A empresa se comprometeu a confeccionar o material e disponibilizá-lo para os beneficiários no sítio eletrônico da seguradora.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

“Operação em Chamas” apreende 150 mil itens irregulares em revendas de fogos de artifício



Cerca de 150 mil itens foram apreendidos e entregues para destruição como resultado da “Operação em Chamas 2023”. Durante a terceira fase da operação de combate à revenda irregular de fogos de artifícios, realizada em Salvador e Lauro de Freiras, pontos de revenda foram vistoriados por equipes formadas por integrantes do Ministério Público estadual, Polícia Civil, Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Bahia (Procon), Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon) e Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (Ibametro).

“Operação em Chamas” apreende 150 mil itens irregulares em revendas de fogos de artifício



As fiscalizações, coordenadas pela Polícia Civil, por meio da Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados (CFPC), verificou a regularidade do armazenamento, comercialização e transporte de fogos de artifícios, em feiras e pontos de vendas na Avenida Paralela, em Salvador, e em Lauro de Freitas. Durante a fiscalização, foram detectados produtos com validades vencidas e etiquetas sobrepostas. Todo material irregular foi apreendido e será encaminhado para destruição. As inspeções fazem parte da programação que teve início no dia 5 deste mês e seguirá durante o mês de julho. Também participaram das ações a Polícia Militar da Bahia, o Corpo de Bombeiros Militar, o Exército Brasileiro e o Procon de Lauro de Freitas.

Fonte : CECOM MPBA com modificações

Procon-BA realiza operação em feira de fogos de artifício em Salvador

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) realizou no dia 21 de junho uma operação no Terminal Rodoviário de Salvador. O movimento foi intenso na rodoviária e no sistema ferry-boat por causa dos festejos juninos.

Em entrevista à TV Bahia, o diretor de fiscalização do Procon-BA, Iratan Vilas Boas, o órgão recebeu a informação que empresas de ônibus teriam aumentado os valores dos bilhetes às vésperas do São João.

De acordo com o Procon, a fiscalização tem o objetivo de evitar preços abusivos nos preços de passagens de ônibus e saber as possíveis justificativas. Caso contrário, as empresas serão autuadas para que cumpram as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor. A operação segue até o fim dos festejos juninos.

No sistema ferry-boat, a movimentação de passageiros também é intensa. No início da tarde desta quarta-feira (21), a fila chegava até a Feira de São Joaquim. Quatro ferries operam e há expectativa de que aumente para sete embarcações, caso a demanda aumente. Cerca de 134 mil pessoas devem fazer a travessia no período junino.

Fonte: <https://g1.globo.com> com modificações

Reunião debate estratégias para promover segurança nos estádios de futebol

O Ministério Público estadual promoveu no dia 19, uma reunião que discutiu estratégias para promover a segurança dos torcedores nos estádios de futebol de Salvador. Durante o encontro, que foi presidido pela promotora de Justiça Thelma Leal, foi discutida a elaboração de um documento com critérios objetivos para classificação de risco dos jogos. “A partir dessa classificação de risco, vamos definir a estrutura necessária para manter a segurança em cada jogo como, por exemplo, o quantitativo de policiais militares e seguranças que vão atuar no estádio”, destacou a promotora de Justiça Thelma Leal. De acordo com representantes do Bepe, os jogos são classificados pelo Batalhão em pequeno porte (até 10 mil torcedores), médio porte (de 10 a 20 mil torcedores) e grande porte (acima de 20 mil torcedores). Quanto aos riscos, os jogos são classificados em alto, médio e baixo risco, usando como critérios de avaliação o público, a rivalidade entre as torcidas, o horário do evento e a posição do clube na tabela, dentre outros.

Na ocasião também foram discutidas ações para combate às fraudes dos ingressos de entrada nos estádios e a importância da aplicação de punições para inibir as práticas delituosas, além de iniciativas para estimular o torcedor a entrar nos estádios antes que a partida de futebol inicie. Também participaram da reunião os promotores de Justiça Luis Alberto Vasconcelos, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp); e André Lavigne, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal

Reunião debate estratégias para promover segurança nos estádios de futebol

(Caocrim); integrantes do Batalhão Especializado em Policiamento de Eventos (Bepe); da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop); Federação Bahiana de Futebol; Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre); Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder); Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF); Guarda Municipal; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (Sedur); e representantes do Esporte Clube Vitória e Esporte Clube Bahia. Outras questões discutidas no encontro foram a necessidade de uma operação especial com a CCR Metrô, a realização de um estudo para avaliar a viabilidade de interdição do trânsito em ruas próximas aos estádios da Arena Fonte Nova e Manoel Barradas, além da presença de ambulantes nos arredores dos estádios. A promotora de Justiça Thelma Leal afirmou que é necessário fazer o um cadastramento prévio desses ambulantes, que atualmente é um dos maiores problemas que a Polícia Militar enfrenta em relação à segurança no entorno dos estádios, sobretudo com os ambulantes que vendem bebidas em vasilhames de vidro.



Fonte: CECOM MPBA com modificações

CODECON divulga resultados da Operação São João: Mais de 150 estabelecimentos vistoriados e pesquisa de preços auxilia consumidores

A operação São João, conduzida pela Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), foi encerrada no dia 22 de junho, após uma minuciosa fiscalização que teve início no dia 13 de junho. Durante esse período, foram vistoriados 159 estabelecimentos, abrangendo diversos segmentos comerciais que são mais procurados durante as festividades juninas, como quiosques temáticos e boxes em feiras livres. Durante a ação, foram identificadas 25 irregularidades, incluindo produtos fora do prazo de validade, armazenamento inadequado de insumos e ausência de higiene nos locais de preparo dos alimentos.

Além disso, como parte da operação, os agentes realizaram uma pesquisa de preços, cujos resultados indicaram a feira de Itapuã como a feira livre com os melhores preços para os alimentos típicos desta época. O diretor-geral da CODECON, Zilton Netto, destacou a importância dessas ações e ressaltou o compromisso da instituição em proteger os direitos dos consumidores: “A Operação São João teve como objetivo primordial garantir a segurança e a proteção dos consumidores durante as festividades juninas. Estamos empenhados em assegurar que os estabelecimentos cumpram as normas sanitárias e ofereçam produtos de qualidade, respeitando os direitos dos consumidores. Além disso, a pesquisa de preços realizada durante a operação teve como intuito auxiliar os consumidores na busca por ingredientes de comidas tradicionais juninas, proporcionando informações sobre os melhores preços encontrados nas feiras livres de Salvador”, afirmou Netto.

CODECON divulga resultados da Operação São João: Mais de 150 estabelecimentos vistoriados e pesquisa de preços auxilia consumidores

Durante as vistorias, foram identificadas 25 irregularidades em 15 estabelecimentos, resultando em notificações relacionadas à ausência de informação de preço, falta de informação de validade, não disponibilização visível de um exemplar do Código de Defesa do Consumidor (CDC), lixeiras inadequadas nas áreas de preparo de alimentos, condições de higiene impróprias e armazenamento inadequado de insumos. Além disso, foram encontrados alimentos fora do prazo de validade. Como parte integrante da Operação São João, foi realizada uma pesquisa de preços para auxiliar os consumidores que buscam adquirir os ingredientes das tradicionais comidas juninas de última hora. Durante essa pesquisa, os agentes registraram a feira de Itapuã como a de melhor custo-benefício, tais como: amendoim: R\$ 4,00, coco seco (unidade): R\$ 1,50, milho (unidade): R\$ 1,00, aipim (kg): R\$ 2,50, leite de coco (500ml): R\$ 5,00, tapioca: R\$ 7,00 e massa de carimã: R\$ 8,00. Para conferir os preços em outras feiras livres de Salvador, o consumidor deve acessar o Instagram do órgão: [@codecon_salvador](https://www.instagram.com/codecon_salvador).

Fonte: <http://www.codecon.salvador.ba.gov.br> com modificações

Postos de combustíveis são fiscalizados em Salvador e Feira de Santana



O Ministério Público estadual, em parceria com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), deflagraram no dia 26 de junho, uma fiscalização conjunta em postos de combustíveis de Salvador e Feira de Santana. A fiscalização contou ainda com o apoio da Delegacia de Crimes Econômicos e contra a Administração Pública (Dececap) e Corpo de Bombeiros. Foram vistoriados três postos de gasolina localizados na Avenida Garibaldi e no bairro da Pituba. O objetivo é verificar a qualidade e a vazão do combustível, além de inspecionar os produtos vendidos nas lojas de conveniência, observando a data de validade e acondicionamento dos mesmos.

Postos de combustíveis são fiscalizados em Salvador e Feira de Santana



Na manhã do dia 26 de junho os postos visitados estavam dentro dos parâmetros de qualidade e não apresentavam nenhum vício de vazão nas bombas. Além disso, as equipes da Codecon identificaram diversos produtos sintéticos, a exemplo de óleos lubrificantes e aditivos veiculares, fora da data de validade. “Fizemos uma Força-Tarefa com integrantes de várias instituições e nosso objetivo é permitir que o consumidor, ao abastecer o tanque do seu carro, tenha certeza que está adquirindo de fato o número de litros que ele assim o desejar, além de um combustível de acordo com os parâmetros de qualidade”, destacou o promotor de Justiça Solon Dias, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor do MP (Ceacon). Durante as visitas nos postos de combustíveis integrantes do Corpo de Bombeiros vão verificar a regularidade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e se os postos estão de acordo com as normas de segurança.

A ação, que segue o dia 29 de junho, vai fiscalizar 13 postos de combustíveis em Salvador e 12 em Feira de Santana. Também participaram da fiscalização o diretor-geral da Codecon, Zilton Netto; a chefe do Núcleo de fiscalização do abastecimento de Salvador da ANP, Milena Sales; além de representantes da Dececap e Corpo de Bombeiros.

Fonte: CECOM MPBA com modificações



Jurisprudências

- [STF invalida norma que obriga Vizinhos de supermercado que pegou fogo devem ser indenizados por danos, diz STJ](#)
- [Plano de saúde não pode ser pago pelo titular como dependente, diz STJ](#)
- [Taxa de juros acima da média do mercado enseja correção contratual, diz juiz](#) care deve incluir tudo que estaria à disposição em hospital
- [Contrato de compra de imóvel sem registro na matrícula é regido pelo CDC](#)
- [Corretora internacional e braço brasileiro são condenados por furto de criptomoedas](#)

Expediente

CEACON

Coordenador

Solon Dias Rocha da Silva

Equipe

Antônio Luis Alves Barbosa

Bianca Sá Mattos dos Santos

Gabriela Argolo Araújo Marins

Janile Leite de Oliveira Gomes

Mariana Palmeira Rodrigues

Milena Pimenta da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103-0375

71 3103-0376



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOJO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

